



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**INDICAÇÃO Nº 46, DE 2022.**

INDICO, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de modificar a denominação da “Certidão Negativa de Débitos Mobiliários” para “Certidão Negativa de Débitos Mobiliários e Municipais”, bem como sobre a possibilidade de elastecer o seu prazo de validade.

**JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação tem por objetivo que o Poder Público Municipal atualize a denominação da referida certidão e elasteça o seu prazo de validade de 30 (trinta) dias para, no mínimo, 03 (três) meses, a fim de facilitar a sua utilização pelos usuários do serviço público.

Câmara Municipal de Magda, 05 de agosto de 2022.

**ADRIANA FERNANDES PERINA**  
**VEREADORA**